



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SAGRADA FAMÍLIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo Administrativo nº: 111/2019

Organização da Sociedade Civil: Lar Sagrada Família

Objeto – Aquisição de uma Van, sendo está de uso exclusivo para ações relacionadas às crianças acolhidas na Instituição Lar Sagrada Família.

Valor – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dotação Orçamentária – 09.01 – 08.24300916.001.000 – 4.4.50.42.00.00 -18470
09.01 – 08.24300916.001.000 – 3.3.50.43.00.00 -18471

Vigência – 03 meses a partir da data de formalização.

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Apucarana torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com o Lar Sagrada Família para desenvolvimento do objeto acima descrito, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, uma vez que a Organização da Sociedade Civil é a única entidade a prestar o serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 11 anos no município e está devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social. Vale ressaltar que o recurso é fruto da Deliberação 054/2016 do CEDCA destinado a Organização da Sociedade Civil, estando ainda o repasse já autorizado através da Lei Municipal nº 037/2019, de 16 de abril de 2019.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida mediante protocolo a Controladoria Interna, deste município.

Apucarana, 25 de abril de 2019.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal